

PORTARIA 015/2024/MTGÁS

O Diretor-Presidente da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do lotacionograma dos Órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Lotacionograma Trimestral referente ao quarto trimestre do exercício de 2024.

LOTACIONOGRAMATRIMESTRAL - MTGÁS

TRIMESTRE PERIODO DE PUBLICAÇÃO DO LOTACIONOGRAMA

4º (Quarto) 01 de OUTUBRO a 31 de DEZEMBRO de 2024.

LOTACIONOGRAMA

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

Unidades	*CARGOS - Contrato Individual de Trabalho-CLT	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRA
DIRETORIA EXECUTIVA	Diretor Presidente	1	1	0	1
Diretor Administrativo e Financeiro	1	1	0	1	*
Diretor Técnico e Comercial	1	1	0	1	*
Diretor Jurídico	1	1	0	1	*
DIR ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/GERENCIAS	E Gerente Administrativo e Financeiro	1	1	0	1
Gerente de Recursos Humanos	1	1	0	1	*
Gerente de Operações e Engenharia	1	1	0	1	*
Gerente de Departamento Comercial	1	1	0	1	*
Gerente Mecânico e Operações	1	1	0	1	*
CONTABILIDADE	Contador	1	1	0	1
Analista Contábil I	1	1	0	1	*
Analista Contábil II	1	0	1	0	*
DEPARTAMENTO JURIDICO	Assessor Jurídico	1	1	0	1
Auxiliar Jurídico	1	0	1	0	*
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	Assessor Especial	2	2	0	2
Auxiliar da Gerência Comercial	2	1	1	1	*
Assessor da Gerência de Desenvolvimento	1	0	1	0	*
Assessor Técnico da Presidência	2	0	2	0	*
Assessor de Imprensa	1	0	1	0	*
Secretária Geral	1	0	1	0	*

ASSISTENTES/AUXILIARES	Assistente da Diretoria	2	2	0	2
Assistente Técnico da Diretoria		2	1	1	*
Recepcionista		1	0	1	*
Auxiliar Administrativo		2	0	0	*
Auxiliar Financeiro		2	0	2	*
Atendente de Serviços Gerais		1	1	0	1
MOTORISTAS	Motorista		3	0	3
OPERACIONAL DO CITY GATE	Operador de Máquinas e Equipamentos		4	0	4
Gasista Emergencial I		1	0	1	0
Gasista Instrumentista III		1	1	0	1
Técnico em Segurança do Trab e Meio Ambiente		1	0	1	0

*Não há cargos efetivos de carreira e não há cargos comissionados nomeados pelo Estado, não há estagiários e terceirizados. Todas as contratações/cargos são regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (Dec Lei Nº 5452/1943).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS,

Cuiabá-MT, 26 de dezembro 2024.

Aécio Guerino de Souza Rodrigues

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b060b816

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar